



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

AUTO DE PENHORA

Autos do processo nº: 0008076-33.2020.8.16.0182

Exequente: Valdair Cândido Martins

Executado: Andryus Raphael de Lima Prado

Aos 27 dias do mês de maio de 2022, em cumprimento ao mandado expedido por ordem de Vossa Excelência, referente aos autos nº 0008076-33.2020.8.16.0182, dirigi-me à Rua Professor Orlando Alves Chaves, nº 184, bairro Portão, nesta Capital, e, às 10h35, **PENHOREI** os seguintes bens: aparelho televisor, do tipo lcd, marca Philips, sem inscrição aparente do modelo, cor preta, tamanho estimado 40", **AVALIADO** em R\$ 700,00; videogame Microsoft Xbox, sem inscrição aparente do modelo, versão e especificações técnicas, cor preta, com 01 controle, **AVALIADO** em R\$ 600,00; e piano marca M Schwartzmann, antigo, com gabinete de madeira, em regular estado de conservação, com uma poltrona retangular, com assento estofado florido, **AVALIADO** em R\$ 14.000,00. **Valor total**, em bens, **penhorado**: R\$ 15.300,00. Os bens penhorados e avaliados foram depositados em mãos do sr. DOLIVAL DE OLIVEIRA PRADO, rg 1499601-0





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

(PR), telefone (41) 9 9990-9878, genitor do executado ANDRYUS RAPHAEL DE LIMA PRADO, o qual aceitou o encargo de fiel depositário dos referidos bens, assumindo o compromisso de boa guarda e conservação até ulterior decisão do Juízo

O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 27 de maio de 2022.

Edson Medeiros de Camargo
OFICIAL DE JUSTIÇA

